



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 67/2013 – ASSESSORIA DE GABINETE

Ibitinga, 17 de Dezembro de 2013.

Assunto: Solicita parecer dos projetos de Leis Ordinárias n.ºs 172/2013, 175/2013 e 178/2013, de autoria do Executivo Municipal, protocolados na Câmara Municipal, respectivamente, sob n.ºs 230/2013, 233/2013, 239/2013.

Ilustríssimo Presidente:

Os Projetos de Leis Ordinárias protocolados nesta Casa de Leis sob os n.ºs 230/2013, 233/2013, 239/2013, os quais alteram a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei n.º 3.603, de 27 de junho de 2012, são todos constitucionais, legais e regimentais, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com parecer favorável da douta Coordenadora Financeira.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Chefe de Gabinete

A SUA SENHORIA
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

